

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA MUNICIPAL N° 113, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar N° 63/90, Lei N° 12.868/07, Decreto n° 45.659/08 e Instrução Normativa DRP n° 045/98 - Título V Capítulo II,

NOMEIA:

ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Agente Administrativo e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA Inadimplentes e Pagantes,
 Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 0,1 de março de 2024.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 01/03/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

